

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 148491

**PORTARIA Nº 142/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-GAP/PAD, de 15/02/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 551/2016-GAB/PAD de 19/10/2016, publicada no DOE nº 33.238 de 25/10/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 706/2016-GAB/PAD de 26/12/2016, publicada no DOE nº 33.280 de 28/12/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 148495

**PORTARIA Nº 139/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-GAP/PAD, de 14/02/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 406/2016-GAB/PAD de 24/08/2016, publicada no DOE nº 33.200 de 29/08/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 546/2016-GAB/PAD de 17/10/2016, publicada no DOE nº 33.236 de 21/10/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 148488

**PORTARIA Nº 138/2017-GAB/PAD
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 110/2016-GAB/SIND, de 23/05/2016, publicada no DOE edição nº33.136 de 30/05/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 975273/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora S.L.S.P., matrícula nº 6113084-1, por transgressão, em tese, ao art. 190, XIX, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 148421

**PORTARIA Nº 84/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 19/2017-GAB/SIND de 11 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.291 de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 12 de fevereiro de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

Protocolo: 148407

**PORTARIA Nº 141/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-GAP/PAD, de 16/02/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 541/2016-GAB/PAD de 17/10/2016, publicada no DOE nº 33.236 de 21/10/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 702/2016-GAB/PAD de 27/12/2016, publicada no DOE nº 33.280 de 28/12/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 148492

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA GINA PERINI BARBERATO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 26/12/16 A 25/03/17

MATRÍCULA: 57234134/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE ROMILDO VELOSO/OURILÂNDIA

LAUDO MÉDICO: 183/16

NOME: MARYLIN LIMA DE MATTOS

CONCESSÃO: 28 DIAS

PERÍODO: 29/12/16 A 25/01/17

MATRÍCULA: 57176323/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SANTO AGOSTINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 184313A/1

NOME: IRLANE DE SOUSA MATOS

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 31/12/16 A 17/01/17

MATRÍCULA: 51855746/1 CARGO: PROF.

LOT: EE CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 184427A/1

NOME: HELCINEIDE NUNES FERREIRA

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 27/12/16 A 11/01/17

MATRÍCULA: 05890409/1 CARGO: PROF.

LOT: EE GASPAR VIANNA/MARABA

LAUDO MÉDICO: 9849/17

NOME: BARBARA KELLY SOUZA DA CUNHA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 24/01/17 A 23/04/17

MATRÍCULA: 57189651/1 CARGO: PROF.

LOT: EE DOM BOSCO/SALINOPOLIS

LAUDO MÉDICO: 030/17

NOME: EDINEIA AMORAS DA SILVA

CONCESSÃO: 80 DIAS

PERÍODO: 23/01/17 A 12/04/17

MATRÍCULA: 57211239/1 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE MARIA MIRTES/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 025/17

NOME: EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 19 DIAS

PERÍODO: 13/01/17 A 31/01/17

MATRÍCULA: 54184949/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIA AMELIA/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 019/17

NOME: GERSOB ROSIVAN DE LIMA PAES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 26/01/17 A 26/03/17

MATRÍCULA: 5888733/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIO BRASIL/GARRAFAO DO NORTE

LAUDO MÉDICO: 038/17

NOME: ANA CLARA LIMA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 16/12/16 A 16/03/17

MATRÍCULA: 57203748/1 CARGO: PROF.

LOT: EE JOAO SANTOS/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 031/17

NOME: ALDOMIRA BARBOSA DA SILVA

CONCESSÃO: 89 DIAS

PERÍODO: 31/01/17 A 29/04/17

MATRÍCULA: 6306284/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JOSE HENRIQUE/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 032/17

NOME: AIGUITON DOS SANTOS VAZ

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 31/01/17 A 30/07/17

MATRÍCULA: 54192084/2 CARGO: PROF.

LOT: EE GERALDO MENDES/MARABA

LAUDO MÉDICO: 9853/17

NOME: LILIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 10/01/17 A 23/01/17

MATRÍCULA: 5343410/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE DOM PEDRO I/BELEM

LAUDO MÉDICO: 184422A/1

NOME: LILIAM DO SOCORRO SANTANA GARCIA

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 10/01/17 A 23/01/17

MATRÍCULA: 5343410/2 CARGO: PROF.

LOT: EE DOM PEDRO I/BELEM

LAUDO MÉDICO: 184422A/2

NOME: JOSAFÁ TEIXEIRA MACHADO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 21/01/17 A 21/03/17

MATRÍCULA: 5889603/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL

LAUDO MÉDICO: 184418A/1

NOME: MARIA GARDENIA MENDES ABREU

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 21/01/17 A 20/04/17

MATRÍCULA: 57214663/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE JOANTHAS PONTES/MARABA

LAUDO MÉDICO: 9852/17